

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS, S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo Nº 91/1986 de 12 de Agosto

Nos termos, do disposto no artº. 10º. da Portaria nº. 55/82, de 28 de Setembro, determina-se o seguinte:

Para a campanha de 1986/87, são os seguintes os períodos de intervenção, preços de garantia e características mínimas dos produtos que beneficiam de apoio especial:

1. Alho:

- a) Período de intervenção: Setembro a Dezembro
- b) Preço de garantia: 1 30\$00/kg.
- c) Características mínimas

Os alhos devem ser:

—Sãos

—Firmes

—Limpos. especialmente isentos de terra e de resíduos visíveis de estrume, adubos ou produtos de tratamento.

—Isentos de defeitos provocados pelo sol

—Isentos de vestígios de bolores

—Isentos de germinação visível exteriormente

—Desprovidos de humidade exterior anormal

—Desprovidos de cheiro ou sabor anormal

O estado do produto deve ser tal que lhe permita suportar o transporte e a manutenção e responder às exigências comerciais no local de destino.

2. Cebola:

- a) Períodos de intervenção
Agosto a Setembro e 15 de Novembro a 15 de Fevereiro

- b) Preço de garantia:
22\$50/Kg o 1º. período e
40\$00/kg para o 2º. período

- c) Características mínimas Os bolbos devem ser:

—Inteiros

—Sãos

—Limpos, sem resíduos de terra, estrume, adubos ou produtos de tratamento

—Desprovidos de humidade exterior anormal

—Desprovidos de cheiro ou sabor estranhos

Os bolbos devem estar suficientemente secos para suportar o transporte e a manutenção e responder às exigências comerciais no local de destino.

Nos bolbos que se destinam a ser armazenados, as duas primeiras películas exteriores bem como a haste devem estar completamente secas.

A haste deve ser torcida ou apresentar um corte liso e não ultrapassar 4 centímetros de comprimento (excepto para as cebolas apresentadas em réstea).

3. Feijão:

a) Período de intervenção: Dezembro a Março

b) Preço de garantia:

—Feijão branco: 1 30\$00/kg

—Feijão vermelho: 1 35\$00/kg

c) Características mínimas:

O feijão deve apresentar-se

—Bem seco

—Limpo

—Isento de germinação visível

—Desprovido de cheiros anormais

—Ausência de ataques de «gorgulho»

4. As intervenções, ao nível de cada ilha, serão orientadas pelos Serviços competentes das Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas e do Comércio e Indústria.

Secretarias Regionais das Finanças, da Agricultura e Pescas e do Comércio e Indústria, 19 de Junho de 1986. O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *António Costa Santos*.